

EDITAL N° 62/2022

Retificação do Edital n.º 53/2022 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de Médicos Especialistas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, nos termos do Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, à vista do processo n.º 2021/10492, faz saber por este Edital, a **RETIFICAÇÃO** do Edital n.º 53/2022 de contratação por tempo determinado de Médicos Especialistas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, nos termos do Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, quanto a carga horária e remuneração:

Onde se lê:

“2.1 A remuneração dos profissionais contratados será nas seguintes proporções:

- I – carga horária de 20 horas semanais: R\$ 3.807,79
- II – carga horária de 20 horas semanais: R\$ 7.615,57
- III – carga horária de 30 horas semanais: R\$ 11.423,36
- IV – carga horária de 40 horas semanais: R\$ 15.231,15”

Leia-se:

“2.1 A remuneração dos profissionais contratados será nas seguintes proporções:

- I – carga horária de 10 horas semanais: R\$ 3.807,79**
- II – carga horária de 20 horas semanais: R\$ 7.615,57
- III – carga horária de 30 horas semanais: R\$ 11.423,36
- IV – carga horária de 40 horas semanais: R\$ 15.231,15”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 53/2022.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 8 de junho de 2022.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário Municipal de Administração
Assinado eletronicamente